



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 336 DE 27 DE JULHO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 222/2022, que institui o Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no âmbito Judicial.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 13420/2026,

RESOLVE:

alteração: Art. 1º A Portaria Presidência nº 222/2022 passa a vigorar com a seguinte

"Art. 2º

.....

XIX - Ana Cláudia Mendes de Figueiredo, Advogada e pesquisadora;

.....

XXII - Sérgio Luiz Kukina, Ministro do Superior Tribunal de Justiça;

XXIII - Luciana Gonçalves de Oliveira Pereira das Neves, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 03/08/2026, às 15:36, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.cnj.jus.br) informando o código verificador **2697321** e o código CRC **0DD54EC9**.